

**EDITAL N.º 2232 DE 22 DE ABRIL DE 2016**  
**CONVITE N.º 010.07/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, na Modalidade Convite, a qual se regerá pelas normas do Estatuto das Licitações e Contratos na Administração Pública e pelas disposições deste Edital.

As condições seguintes consubstanciam este Edital e anexos e serão utilizados para normatizar a presente Licitação, em observância à Lei Federal Nº 8.666/93, alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao objeto licitado, Anexo I (Carta de Credenciamento), Anexo II (Declaração de Idoneidade), Anexo III (Declaração de Recusa ao Direito de Interpor Recurso na Fase de Habilitação), Anexo IV (Relação dos Itens).

**I – Do Objeto:**

Constitui objeto da presente licitação para aquisição de peças para as secretarias de Obras e Agricultura conforme relação no anexo IV.

**II – Da Entrega:**

2.1 – Após a comunicação por escrito da homologação o Licitante vencedor terá o prazo de até 10 (dez) dias para a entrega das peças.

2.2 – O licitante vencedor deverá fornecer garantia de 06 meses para peças e serviços.

**III - Local, Data de Abertura das Propostas e Horário:**

**Local:** Rua Sinimbu, 644, Boqueirão do Leão - RS.

**Data de Abertura:** 02/05/2016

**Horário:** 10 HORAS

**IV – Do Edital**

4.1 – No ato do conhecimento do Edital de Licitação, deverá o interessado verificar o seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

**V – Da Participação:**

5.1 – somente poderão participar as empresas que presumidamente:

5.1.1 – Não estejam suspensas para licitar ou contratar com órgão público.

5.1.2 – Não foram declaradas inidôneas por ato do poder público.

5.1.3 – Dado o início da seção de abertura pela Comissão de Licitação, fica encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, não sendo tolerados atrasos, bem como nenhum outro documento será recebido e nem serão admitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações à documentação e proposta.

**VI - Das Condições de Apresentação da Documentação e Proposta:**

6.1 – Os documentos e a proposta deverão ser apresentados em dois envelopes lacrados, distintos e numerados da seguinte forma:

**Envelope nº 01 – Documentação/Habilitação**

Município de Boqueirão do Leão  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Convite Nº 010.07/2016  
Nome da Empresa Licitante

**Envelope nº 02 – Proposta**

Município de Boqueirão do Leão  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Convite Nº 010.07/2016  
Nome da Empresa Licitante

**VII – Da Habilitação:**

O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos:

7.1 - Certidão Negativa do Município domiciliado ou Sede do Licitante;

7.2 – Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS;

7.3 – Certidão de Regularidade com FGTS;

7.4 – Contrato Social;

7.5 – Carta de Credenciamento outorgado ao preposto ou representante, poderes para rubricar propostas, documentação, apresentar reclamações, impugnações, recursos e assinar atas, emitidas pela própria Empresa licitante nos termos do Anexo I;

7.6 – Comprovação de que a Empresa não foi declarada inidônea para contratar com o serviço público nos termos do Anexo II;

7.7 – A empresa licitante que optar por não enviar representante para assistir a abertura da Licitação poderá encaminhar por escrito junto ao envelope nº 01 da habilitação, a Declaração de Recusa do prazo recursal relativo a fase de habilitação conforme modelo Anexo III;

7.8 – Nenhum documento será aceito, em qualquer fase da licitação:

- a) Se o mesmo contiver rasuras;
- b) For manuscrito salvo as assinaturas;
- c) Contiver entrelinhas.

**VIII – Notas de Habilitação:**

8.1 – As Certidões que comprovam a regularidade Fiscal e que não tenham prazo de validade legal ou expresso no Documento ter-se-ão como válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua emissão;

8.2 – Os documentos contidos no Envelope nº 01 deverão ser originais ou fotocópias autenticadas;

8.3 – Após a abertura do Processo Licitatório não serão recebidos outros documentos ou propostas nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações, ressalvando a possibilidade da realização de diligências facultadas à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior;

8.4 – O prazo de validade da proposta será de 15 (quinze) dias úteis, o qual é contado a partir da data da abertura do Envelope nº 02 (Proposta);

8.5 – O preço proposto será considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa acessória);

8.6 – No caso de empate nos preços, entre dois ou mais licitantes habilitados a decisão observará a ordem de preferência prevista no parágrafo 2º, do Art. 3º da Lei 8.666/93, em permanecendo empate, far-se-á o sorteio conforme Art. 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93;

8.7 – Na hipótese de erro no preço e/ou demais condições apresentadas não será admitidas retificações. Os erros, constados no momento da abertura do envelope nº 02, deverão ser registrados em Ata, sendo o item ou a proposta anulados pela Comissão de Licitação;

8.8 – Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, seja no aspecto formal ou no seu conteúdo técnico, bem como aqueles manifestadamente inexeqüíveis nos termos do Art. 48 da Lei 8.666/93.

#### **IX – Abertura do Envelope Nº 02 e Julgamento das Propostas:**

9.1 – No local, dia e hora previamente designados, serão abertos os envelopes nº 01 e nº 02 – Documentação/Habilitação e Proposta, na presença dos licitantes ou seus representantes legais, que juntamente com a Comissão julgadora, rubricarão folha a folha os documentos apresentados.

9.2 – Da apresentação da proposta:

9.2.1 – A proposta será apresentada em formulário próprio do licitante em uma via devidamente carimbada e assinada pelo licitante ou representante legal, da seguinte forma:

9.2.1.1 - Especificação do Objeto, preço unitário e preço total com inclusão de todas as despesas acessórias inerentes.

9.2.1.2 – Condições de pagamento: de conformidade com o estabelecido no Capítulo X, deste Edital.

9.3 – Se a Comissão não se considerar em condições de julgar as propostas, imediatamente o Presidente da Comissão designará dia, hora e local para proclamar o resultado do julgamento e o vencedor da licitação.

#### **X – Do Pagamento:**

10.1 - O Município efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

#### **XI – Do Julgamento:**

O julgamento da licitação far-se-á da seguinte forma:

11.1 – O julgamento será feito pelo “**Menor Preço Por Item**”.

## **XII – Do Recurso Financeiro:**

12.1 - As despesas decorrentes do presente Convite correrão à conta dos seguintes Recursos Financeiros:

### **06.01 – Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.033 – Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

### **08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.601.0076.2.045 – Manutenção dos Veículos da SAGRI

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

## **XIII – Das Penalidades:**

13.1 – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a empresa licitante sujeitar-se-á as seguintes penalidades, que poderão ser cumulativas sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: Advertência, multa, impedimento temporário de licitar com a Administração e declaração de inidoneidade.

13.2 – Sem prejuízo das outras cominações, multa sob total atualizado do objeto.

a) de 2% (dois por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente.

b) de 5% (cinco por cento) no caso de não entrega, entrega em mora, entrega parcial ou em desacordo com as especificações dos equipamentos previstos no objeto deste Edital.

c) de 2% (dois por cento) no caso de não assinatura do instrumento contratual no prazo fixado no Edital;

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual;

a) Suspensão do direito de contratar com o Município de Boqueirão do Leão, pelo prazo de 02 anos;

b) Declaração de Idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal nos casos de falta grave;

## **XIV – Dos Recursos Administrativos:**

14.1 – Os licitantes poderão interpor recursos administrativos, de conformidade e nas condições previstas no artigo 109 da Lei 8.666/93.

## **XV – Outras Disposições:**

15.1 – A Administração reserva-se o direito de revogar ou anular a presente licitação, no todo ou em parte, por interesse administrativo, vício, ilegalidade pelos licitantes ressalvados o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/9, de ofício ou mediante provocação, bem como adia-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e

abertura das propostas, descabendo em tais circunstâncias, quaisquer reclamações ou direito a indenização.

15.2 – Os casos decorrentes de omissão deste Edital, serão resolvidos com aplicação das disposições da Legislação pertinente.

15.3 – Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 13 horas às 17 horas, pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, localizada na Rua Sinimbú, 644, Boqueirão do Leão – RS, ou pelo fone: (51) 3789-1122.

Gabinete do prefeito municipal de Boqueirão Do Leão em 22 de Abril de 2016.

**LUIZ AUGUSTO SCHMIDT**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO I

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A Empresa \_\_\_\_\_

credencia o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Conferindo-lhe todos os poderes necessários a prática de quaisquer atos relacionados ao Convite N.º \_\_\_\_\_, assim como poderes específicos para rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos e assinar atas.

Boqueirão do Leão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei e para os fins desta licitação, que a empresa \_\_\_\_\_, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica – financeira da mesma.

Boqueirão do Leão, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE RECUSA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO  
NA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Empresa \_\_\_\_\_ por seu representante legal, ciente do prazo recursal de 5 (cinco) dias, relativo à fase de habilitação, declara recusá-lo, para os fins deste procedimento licitatório.

Boqueirão do Leão, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO



**ANEXO IV**  
**RELAÇÃO DE PEÇAS (Modelo de Proposta)**

item	Descrição	Quantidade	Valor Unid.	Valor Total
01	Válvula Siliconoide BB injetora 1 polo	01 peça		
02	Porca com arruela ocilante 2190.00065	06 peças		
03	Retentor Roda Diant. 47770	03 peças		
04	Rolamento Roda Diant. 2190.00120	06 peças		
05	Hélice Com Furo Central 35mm 2190.01096	01 peça		
06	Polia Lisa 2190.01256	01 peça		
07	Rolamento 2190.01577	01 peça		
08	Planetária Engrenagem 2190.01024	03 peças		
09	Rolete 2190.01025	180 peças		
10	Arruela 2100.07071	02 peças		
11	Arruela 2100.07072	02 peças		
12	Anel Trava Semi 1.75mm 2100.00960	02 peças		
13	Cruzeta 2190.00488	02 peças		
14	Casquilho 2190.00038	01 peça		
15	Retentor de Borracha 2190.00498	01 peça		
16	Retentor 2190.00497	01 peça		
17	Bucha Casquilho 2190.00034	01 peça		
18	Calço 2190.00040	01 peça		
19	Rotula Inferior 2111.00388	01 peça		
20	Rotula Superior 2190.00784	01 peça		
21	Kg Eletrodos de Corte 82as 4ml	19 kg		
22	Kg de Eletrodos 7018 3,25ml	18 kg		
23	Esteira 12,20x0,50 03 lonas	01 peça		
24	Parafuso 1.1/8x7pol 8.8	02 peças		
25	Porca 7/16ncl	02 peças		
26	Barra 10f 1.1/4 75266803	04 peças		
27	Parafusos 5/8x2 2.1/2 NC10.9 Sext 70921174	28 peças		
28	Placa 75248810	06 peças		
29	Placa 75248807	02 peças		
30	Placa 75243732	02 peças		
31	Placa 75248811	06 peças		
32	Calço 75248809	06 peças		
33	Espaçador 75248808	06 peças		
34	Tampa de combustível 87362264	01 peça		
35	Filtro Óleo 73162722	01 peça		
36	Barra 21F 1 75266822	01 peça		
37	Filtro de Óleo 84491498	02 peças		
38	Filtro Ar Condicionado 84350712	01 peça		
39	Parafuso Gira Circulo 27x230mm	04 peças		
40	Porca sextavada m27	08 peças		
41	Arruela Pressão m27	08 peças		
42	Parafusos 1187	04 peças		
43	Porca 118	16 peças		
44	Barra Superior 20 furos	01 peça		
45	Filtro de Óleo 84348882	01 peça		
46	Filtro de Combustível FF5632	01 peça		
47	Filtro Óleo 84228488	01 peça		
48	Filtro Diesel 1 l 33111	01 peça		
49	Filtro Lubrificante PSL 123	01 peça		
50	Filtro Separador Água/Óleo vR160T	01 peça		
51	Parafuso Latão 73126330	40 peças		
52	Placa Celeron 3f 73128482	04 peças		

53	Calço Aço 73125483	04 peças		
54	Placa Celeron 5f 73125480	04 peças		
55	Tampa 75267023	04 peças		
56	Sapata 87618962	02 peças		
57	Reparo Cilindro Maior 3108522	02 peças		
58	Reparo Cilindro Menor 6108521	04 peças		
59	Pino Bola Levante Lamina 6100319	02 peças		
60	Lamina 13F Curva AR	14 peças		
61	Parafuso lamina 5/8x2.1/2	208 peças		
62	Porca Lamina 5/8NCL	208 peças		
63	Eixo Comando Final 6400014	01 peça		
64	Mangueira Freio 6100653	02 peças		
65	Castanha Roda 2d 8114	20 peças		
66	Pino Direção 6100212	01 peça		
67	Rolamento Axial 413493	01 peça		
68	Guarda PO 413491	05 peças		
69	Guarda PO 6100216	05 peças		
70	Plato Embreagem 4 Alavancas 844396	01 peça		
71	Disco Embreagem Bronze 6400088B	02 peças		
72	Tampa do Tanque Comb. 331/45908	01 peça		
73	Cabo Acelerador 910/60216	01 peça		
74	Copo Vidro S/Vedante 32/325587	02 peças		
75	Filtro Separador Agua/comb. 32/925915	02 peças		
76	Aditivo Radiador VL 12700	10 peças		
77	Pino 811/50372	02 peças		
78	Bucha 809/00125	04 peças		
79	Bucha 809/00176	04 peças		
80	Pino 811/20061	02 peças		
81	Pino 811/90409	02 peças		
82	Pino 811/50369	02peças		
83	Pino 911/12400	04 peças		
84	Bucha Flangeada G65/0	08 peças		
85	Filtro de Óleo Lubrificante P502465	02 peças		
86	Filtro de Oleo Comb. ES19972	02 peças		
87	Filtro de Comb. FF 5794	02 peças		
88	Bomba de Pistao A10V Boschrexroth	01 peça		

Valor Total da Proposta R\$.....

**Validade da Proposta:** ..... .Dias

**Razão Social:**.....

.....  
**Assinatura e Carimbo**